

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº. 249/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, a Lei Municipal de nº 3.915, de 19 de junho de 2023, a Lei Municipal de nº 5.048, de 24 de abril de 2023, e, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a Lei Municipal 5.048, de 24 de abril de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio;

- Art. 1°- Fica nomeado para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e da Lei Municipal 5.048, de 24 de abril de 2023 o seguinte servidor:
- Glauco Brasileiro de Lima (Efetivo Matrícula nº 251)
- Art. 2°- Ficam nomeados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e da Lei Municipal 5.048, de 24 de abril de 2023 os seguintes servidores:
- Lindiane Pereira Vilela (Efetivo Matrícula nº 969)
- José Amirton de Lucena Junior (Efetivo Matrícula nº 1158)
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

PORTAL http://clou

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250327084026.pdf assinado por: idUser 168